

**PORTARIA Nº 22 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções atinentes à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto a titular do setor goza de licença.

Art. 2º - A designação em questão perdurará do dia 10 à 14 de Novembro do corrente ano.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 10 de Novembro de 2016.



WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT